



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 298/94, de 11 de março de 1994.

Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial, adicional ao orçamento vigente e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o Crédito Especial, da ordem de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros reais), criando os seguintes projetos e atividades:

0.01000000.00 - LEGISLATIVO

0.01010000.00 - PROCESSO LEGISLATIVO

0.01010010.00 - AÇÃO LEGISLATIVA

0.01010012.25 - FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna: Cr\$ 5.000.000,00

5.13000000.00 - SAÚDE E SANEAMENTO

5.13750000.00 - SAÚDE

5.13750250.00 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

5.13750251.58 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL

4.1.1.0 - Obras e Instalações: Cr\$ 100.000.000,00

8.10000000.00 - HABITAÇÃO E URBANISMO

8.10570000.00 - HABITAÇÃO

8.10573160.00 - HABITAÇÃO URBANA

8.10573161.57 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.1.1.0 - Obras e Instalações : Cr\$ 30.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

4.16000000.00 - TRANSPORTES

4.16910000.00 - TRANSPORTE URBANO

4.16915760.00 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS

4.16915761.59 - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.1.1.0 - Obras e Instalações : Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas com o Crédito Especial aberto pela presente lei, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial da Dotação Orçamentária abaixo:

7.08000000.00 - EDUCAÇÃO E CULTURA

7.08460000 .00 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

7.08462280.00 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS

7.08462281.44 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES

4.1.1.0 - Obras e Instalações: Cr\$ 150.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,

em 11 de março de 1994.


FARNCISCO MARCELO SOBREIRA

Prefeito Municipal em Exercício